



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 112/23

CONSIDERANDO que, em julho de 2022, o Congresso Nacional promulgou a Emenda Constitucional nº 124, estabelecendo um piso salarial para os profissionais de enfermagem em nível nacional;

CONSIDERANDO que, em agosto de 2022, foi aprovado o piso nacional da enfermagem (Lei nº 14.434, de 2022), do Senador Fabiano Contarato (PT-ES), de acordo com o que prevê a Emenda Constitucional supramencionada;

CONSIDERANDO que, a partir da vigência da Lei, o valor mínimo mensal que a iniciativa privada ou pública deve pagar aos enfermeiros é de R\$ 4.750,00. Sendo ainda, que os técnicos de enfermagem não poderão receber menos de R\$ 3.325,00 e os auxiliares de enfermagem e as parteiras, R\$ 2.375,00;

CONSIDERANDO que, após a aprovação dos pisos no Congresso Nacional, o Supremo Tribunal Federal (STF) suspendeu a implementação da Lei, alegando que o Congresso não apontou a fonte dos recursos para os gastos relativos aos pagamentos dos profissionais da saúde pública, já que essa é uma exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000);

CONSIDERANDO que, com o objetivo de colocar o piso em vigor e beneficiar ao todo, 867 mil profissionais que trabalham como enfermeiros, parteiras, técnicos ou auxiliares de enfermagem, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou ao Congresso Nacional, um projeto de lei que previa a abertura no Orçamento de 7,3 bilhões para o pagamento do piso dos trabalhadores de enfermagem em todo o país, proposta que foi aprovada na Câmara e no Senado Federal;

CONSIDERANDO que, no dia 15 de maio de 2023, o Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso liberou a implementação do piso nacional da enfermagem, após aprovação do repasse do Governo Federal pelos deputados e senadores; e

CONSIDERANDO que, conforme assegurado pela Lei, os repasses aos Estados e municípios serão realizados por meio do Fundo Nacional de Saúde para o pagamento do piso nacional dos trabalhadores da enfermagem.

Diante do exposto, **QUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal, por meio da Secretaria de Saúde já está em contato com a Secretaria Estadual de Saúde para viabilizar o repasse das verbas para o município de Votorantim e implantar os pisos na rede de saúde municipal?
- b) Em caso positivo, já está disponível a informação do valor a ser repassado para Votorantim?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Em caso positivo, qual o critério do repasse por município? A Administração tem essa informação?
- d) Quantos profissionais serão beneficiados, por categoria (enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares)?

Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais: Ipanema, “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamentos Jornalísticos das Rádios: Band FM, Cantate FM, Cruzeiro FM; Nova Tropical FM e Jovem Pan;
- Site www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e
- Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopes.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 23 de maio de 2023.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Vereador